

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 14.05.2019

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**OBRIGA** as instituições bancárias a contratarem vigilância armada para atuar na área de caixas eletrônicos das agências localizadas no Município, e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam as instituições bancárias públicas ou privadas localizadas no Município de Manaus, que contenham caixas eletrônicos, obrigadas a contratar vigilância armada para atuar ininterruptamente, durante todo o horário de disponibilidade de uso e acesso aos terminais eletrônicos das agências bancárias, inclusive nos finais de semana e feriados.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **084/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

### **Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da contratação do serviço de vigilância profissional armada pelas casas lotéricas e dá outras providências”.

Art. 1º É obrigatória a contratação do serviço de vigilância profissional armada por parte das casas lotéricas em funcionamento no município de Manaus. Parágrafo único. Os estabelecimentos de que trata o caput manterão, pelo menos, um (01) vigilante de prontidão durante todo o horário de funcionamento.

### **Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **085/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador EWERTON WANDERLEY**, que “**DISPÕE** sobre o direito à isenção do pagamento no estacionamento rotativo “Zona Azul” a idosos e deficientes físicos no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam isentos do pagamento do estacionamento rotativo “Zona Azul” no município de Manaus os idosos e os deficientes físicos, mediante apresentação de cartão de gratuidade de estacionamento, ainda que fora do local reservado às vagas especiais.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **086/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador ELIAS EMANUEL**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário PAR-Q, nas unidades educacionais e de saúde e congêneres da Cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art.1º. Fica instituída a obrigatoriedade da aplicação do questionário PAR-Q, nas unidades educacionais e de saúde e congêneres da Cidade de Manaus e dá outras providências

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **092/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador FRED MOTA**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro”.

Art.1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, de caráter permanente, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **097/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria da **vereadora PROFª JACQUELINE**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Hoteleiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro”.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal do Hoteleiro, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **098/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador DR. ALONSO OLIVEIRA**, que “**DISPÕE** sobre a prevenção e combate a incêndio em áreas com construções informais, no âmbito do Município de Manaus e da outras providências”.

Art. 1º Fica obrigatória a criação de medidas para prevenção e combate a incêndio em áreas com construções populares informais, no âmbito do Município de Manaus

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **099/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.]*

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da **vereadora PROFª JACQUELINE**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Doutor Júlio César Schweickardt e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de “Cidadão de Manaus” ao Doutor Júlio César Schweickardt, com base no inciso III, do artigo 173, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **012/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]*

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Sr. Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira como docente na cidade de Manaus”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Garcitylzo do Lago Silva ao Sr. Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira, com base no artigo 174, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **013/2019** e vai à Comissão Especial de Comendas.

*[Resultado: projeto deliberado e encaminhado à Comissão Especial de Comendas.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer **contrário** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº **335/2017** de autoria do Vereador **AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a fixação de adesivos no vidro traseiro do transporte coletivo de Manaus conforme específica.”.

Art. 1º. A frota dos ônibus do transporte coletivo urbano do Município, no mínimo trinta por cento, portarão um adesivo contendo a logo "disque denuncia 181 - denuncie todo ato criminoso".

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

O PL será arquivado.

*\*Obs.: rejeitado o parecer, Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.*

*[Discussão suspensa, Pedido de Vistas do Vereador Marcelo Serafim.]*

**Secretário:**

De volta do pedido de vista feito pelo ver. Marco Antônio Chico Preto:

Em discussão e votação o a parecer **favorável** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [183/2018](#), de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade das academias de musculação a realizarem palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes”.

Art. 1º- Ficam as academias de musculação obrigadas a realizar palestras e/ou produzirem informações sobre uso de anabolizantes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Pedido de Vistas do Vereador Marcelo Serafim.]*

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o a parecer **favorável** da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [190/2018](#), de autoria da Vereadora Joana D’Arc Protetora dos Animais, subscrito pela Vereadora **MIRTES SALES**, que “**INSTITUI** a Caminhada ao Combate à Violência Obstétrica na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no município de Manaus, a Caminhada ao Combate à Violência Obstétrica.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI o nº 334/2017, de autoria do **Vereador Amauri Colares**, que “**DISPÕE** sobre a classificação indicativa no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. As diversões, públicas e privadas, devem demonstrar a respectiva classificação indicativa, de forma a esclarecer, aos pais ou responsáveis, a existência de conteúdo inadequado ao desenvolvimento de crianças e adolescentes.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

*[Resultado: aprovado o parecer, projeto encaminhado à 10ª Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.]*

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer **contrário** 6ª da Comissão ao Projeto de Lei nº 215/2017, de autoria do **Vereador Sarg. Bentes Papinha**, que “**DISPÕE** sobre afixação de lista dos médicos plantonistas, do responsável pelo plantão e do número de leitos credenciados, ocupados e livres em hospitais, clínicas, centros e postos de saúde privados no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica obrigado a afixação em lugar visível, em todos os locais de atendimento de saúde privados no município de Manaus, a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, juntamente com seus respectivos horários de trabalho, número de leitos credenciados, ocupados e livres.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

O PL será arquivado.

*\*Obs.: rejeitado o parecer, o PL será submetido à 1ª discussão.*

*[Resultado: Plenário decidiu pelo adiamento da Discussão.]*

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **010/2019**, de autoria do **vereador CLÁUDIO PROENÇA**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Excelentíssima Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz”.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus a Sra. Martha Moutinho da Costa Cruz, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

**[Resultado: projeto não votado, autor ausente.]**